

ATA DA 02ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Ao dia 07 do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, na sala do Conselho Superior da Defensoria Pública, presentes: a Defensora Pública-Geral, Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias, a Subdefensora Pública-Geral, Karina Rodrigues Maldonado, o Corregedor-Geral, Frederico de Sousa Saraiva, os Conselheiros e Conselheiras eleitos, Camila Machado Umpierre, Gilmara Andrade dos Santos (virtualmente), Guilherme Rocha de Freitas, Vinícius Paulo Mesquita, Heitor Teixeira Lanzillotta Baldez, Rafael de Freitas Cunha Lins e o representante da Associação dos Defensores e Defensoras Públicas de Minas Gerais, Dr. Rômulo Luis Veloso de Carvalho, realizou-se a **02ª SESSÃO ORDINÁRIA** do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais do ano de 2025. Composto o quórum regimental, foi aberta a sessão às 09:00h. **Item 1 – Leitura e aprovação de ata da sessão anterior:** Dispensada a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi assinada por todos os presentes via SEI. **Item 2 – Momento Aberto:** O presidente da ASAMDEP, Dr. Willer Castro Dal Ferro manifestou-se sobre a posse de novos servidores, mencionando a realização de concurso público e a expectativa dos novos servidores em relação à nomeação. Ele ressaltou o compromisso da administração em dar posse aos demais defensores e a reunião agendada pela comissão dos novos servidores com a ASAMDEP. A Dra. Raquel Gomes respondeu que a previsão de novas posses faz parte do planejamento, mas que a definição depende da reunião de execução orçamentária. Ela compreendeu a ansiedade dos servidores, pedindo paciência e garantindo que as posses serão realizadas com segurança e planejamento. **Itens 3 a 17 – Procedimentos 080/2024 a 089/2024; 003/2025 a 007/2025 - Estágio probatório - Confirmação na carreira:** A conselheira Camila Umpierre realizou a leitura dos nomes dos defensores públicos cujos procedimentos de confirmação na carreira seriam deliberados: Cristina Forchetti Matheus, Guilherme Pullig Borges, Julia Souza Dalcin, Luis Carlos Marinho de Lima Júnior, Guilherme Machado Demier Ribeiro, João Mateus Silva Fagundes Oliveira, Marcos Guimarães da Mata Machado, Sthefanie Brandão do Prado Figueiredo Silva, Luiza Alves de Sousa da Silva, Lucas Faria Alves, Gabrielle Aguilar de Rezende, Nelson Mendes da Silva, Luciana de Souza Marques, Jaqueson Antônio da Silva e Isadora de Oliveira. Em seguida, a conselheira Camila Umpierre destacou que o voto de todos os conselheiros convergiram no sentido de aprovação de todos os defensores em estágio probatório. O Dr. Rômulo (ADEP) parabenizou os colegas pela dedicação e resiliência, ressaltando que a confirmação é o início de uma nova etapa. Ele elogiou o trabalho da Corregedoria no acompanhamento dos novos membros. A Dra. Camila Umpierre também agradeceu e reconheceu o trabalho da Corregedoria, destacando a importância do acompanhamento do estágio probatório e do curso de formação. Foi esclarecido que os votos são pela confirmação e permanência na carreira, condicionados à não ocorrência de suspensão do estágio probatório. Por fim, a Dra. Raquel declarou confirmados na carreira todas as defensoras e defensores públicos citados pela conselheira Camila Umpierre. **Item 18 – Procedimento 090/2024 - SEI 9990000001.015687/2024-40 - Fixação e uniformização dos critérios de escolha das atribuições dos órgãos de execução lotados nas defensorias mistas, defensorias auxiliares (regionais, capital, capital/metropolitana e metropolitana), defensorias de cooperação e cooperação e conflitos e nos demais órgãos de atuação com mais de um órgão de execução com a mesma atribuição:** O conselheiro relator, Dr. Vinícius Mesquita, informou que, no curso do procedimento, determinou a realização de consulta aos defensores titulares dos órgãos, mas que alguns nem todos os colegas foram intimados. Em razão disso, o relator retirou o procedimento de pauta para que todos os defensores tenham a oportunidade de se manifestar. Ele ressaltou que a temática já é regida por atos normativos, não havendo prejuízo na retirada. **Item 19 – Procedimento 078/2022 – SEI: 9990000001.003893/2022-45 – Proposta de deliberação que trata de pedido de alteração dos órgãos de atuação e execução da unidade da 1ª Defensoria dos Juizados - Jesp da Fazenda Pública da Capital:** A conselheira relatora, Dra. Gilmara Andrade dos Santos,

apresentou o relatório, explicando que o procedimento foi distribuído em conjunto com os procedimentos das defensorias especializadas, mas que o Juizado Especial da Fazenda Pública de Belo Horizonte não se enquadra como defensoria especializada. A coordenadora do Juizado Especial Fazenda de Belo Horizonte manifestou o desinteresse em manter o procedimento, tendo em vista que será encaminhado um novo pedido. Com isso, a conselheira relatora votou pelo arquivamento do pedido, conforme manifestação da atual coordenação. Todos os demais conselheiros votaram de acordo com a relatora, sendo o procedimento arquivado por unanimidade. **Comunicações da Administração Superior e Assuntos Gerais:** Foi acordado entre os conselheiros alteração da data da sessão ordinária de abril para o dia 04/04. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão com a lavratura da presente ata, que vai assinada pelos presentes. Faz ainda parte desta, arquivo de áudio e vídeo que documenta todo o ocorrido e está disponível na intranet, na aba de vídeos do Conselho Superior.

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2025.

Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias
Defensora Pública-Geral

Karina Rodrigues Maldonado
Subdefensora Pública-Geral

Frederico de Sousa Saraiva
Corregedor-Geral

Camila Machado Umpierre
Conselheira Eleita (Secretária)

Gilmara Andrade dos Santos
Conselheira Eleita

Guilherme Rocha de Freitas
Conselheiro Eleito

Vinícius Paulo Mesquita
Conselheiro Eleito

Heitor Teixeira Lanzillotta Baldez
Conselheiro Eleito

Rafael de Freitas Cunha Lins
Conselheiro Eleito

Rômulo Luis Veloso de Carvalho
Representante da Associação dos Defensores e Defensoras Públicas



Documento assinado eletronicamente por **Gilmara Andrade dos Santos Maciel, Defensora Pública**, em 11/02/2025, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico de Sousa Saraiva, Corregedor-Geral da Defensoria Pública**, em 11/02/2025, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Paulo Mesquita, Defensor Público**, em 11/02/2025, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Rocha de Freitas, Defensor Público**, em 11/02/2025, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Freitas Cunha Lins, Defensor Público**, em 11/02/2025, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Machado Umpierre, Defensora Pública**, em 11/02/2025, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias, Defensora Pública-Geral**, em 11/02/2025, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Karina Rodrigues Maldonado, Subdefensora Pública-Geral**, em 11/02/2025, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Heitor Teixeira Lanzillotta Baldez, Defensor Público**, em 12/02/2025, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rômulo Luis Veloso de Carvalho, Defensor Público**, em 13/02/2025, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0474331** e o código CRC **2849C120**.